



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 11 de fevereiro de 2015.

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2014 - PROCESSO Nº 254/2014 Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA DENTRE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA GESTÃO DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL NA ÁREA DA SAÚDE E QUE SE INTERESSEM EM REALIZAR, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CUJO PROPÓSITO CONSISTIRÁ NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: A) CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIAS DO SISTEMA REGIONAL SAMU 192 DE ITAPETININGA; B) ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DA BASE CENTRALIZADA DO SISTEMA REGIONAL DO SAMU 192 DE ITAPETININGA; C) ATENDIMENTO MÓVEL PARA PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO À VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO.

AS ATIVIDADES CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ACIMA ELENCADOS ASSIM O SÃO EM ESTRITA OBSERVÂNCIA À POLÍTICA NACIONAL ÀS URGÊNCIAS, CONFORME SEUS INSTRUMENTOS NORMATIVOS A SEGUIR ASSINALADOS:

Portaria GM MS 2048/02, Portaria GM MS 1863/03, Portaria GM MS 1864/03, Portaria GM MS 1600/11, Portaria GM MS 2026/11 e Plano Estadual de Atenção às Urgências.

Comunicamos através deste a anulação do certame acima, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo na edição do dia 07 de fevereiro de 2015.

Concomitantemente a este ato foi publicado a abertura do Pregão Presencial nº 09/2015 em relação a este objeto, cujo edital está disponível para retirada através do site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Presencial, para possibilitar a contratação de empresa até o próximo dia 31



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

de março de 2015, prazo em que se encerram as contratações de pessoal por tempo determinado, conforme a Lei Complementar nº 65, de 02/10/2013, com alterações posteriores.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada,

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR DE DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Local: _____, ____ de _____ de 2015.

Nome da empresa: _____

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

**FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES
ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640 OU PELO E-
MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br**